



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### PROJETO DE LEI Nº 041/2022 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE, POR REDUÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.724/21 de 24 de dezembro de 2021, Crédito Adicional Especial por redução de verba no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, que será classificado na seguinte dotação orçamentária:

**09 – Regime Próprio de Previdência – RPPS**

09.01 – Ações não integrantes do PPA

0050 – Manutenção do RPPS

**3390.86.00.00.00.00 – Compensações a Regimes de Previdência..... R\$ 150.000,00**

**Total.....R\$ 150.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura dos encargos especificados no art. 1º desta Lei, servirá os recursos das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento Municipal Vigente:

**09 – Regime Próprio de Previdência – RPPS**

09.01 – Ações não integrantes do PPA

0050 – Manutenção do RPPS

**9999.99.99.00.00.00 – Reserva de Continência e Reserva do RPPS.. R\$ 150.000,00**

**Total.....R\$ 150.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, caso necessário, a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos, e no que couber.

**Art. 4º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





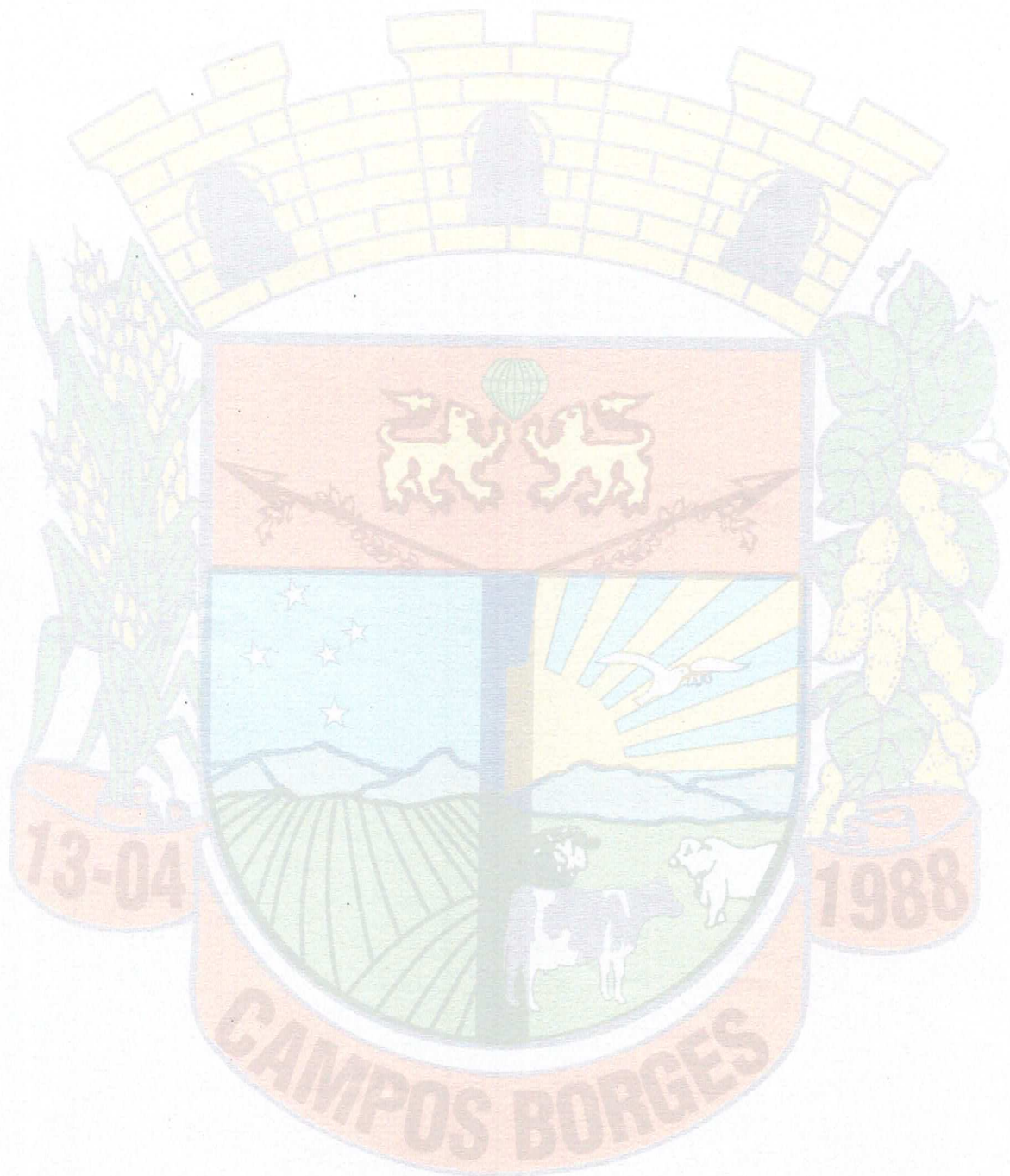
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Campos Borges/RS, 06 de outubro de 2022.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal



*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: [adm@camposborges.rs.gov.br](mailto:adm@camposborges.rs.gov.br) - Site: [www.camposborges.rs.gov.br](http://www.camposborges.rs.gov.br)







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

### **MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 041/2022 que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal Vigente – Lei Municipal Nº 1.724/2021 de 24 de dezembro de 2021, por Redução de verba Montante, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

A matéria anexa visa abrir Crédito Suplementar Especial financeiro objetivando o pagamento de compensação ao INSS recebido indevidamente pelo RPPS, valores recebidos posterior ao falecimento dos servidores Jurema Freese e Antonio Moreira da Silva.

Salientamos aos nobres vereadores que não há previsão orçamentária no Orçamento Municipal vigente de dotação para pagamento de compensações a regimes de previdência, em decorrência disso estamos encaminhando o presente Projeto de Lei para a abertura da referida dotação.

Diante ao exposto, considerando a necessidade do pagamento da compensação ao INSS pelo RPPS até dia 15 de outubro de 2022 para que o RPPS não seja penalizado a pagar em dobro a presente compensação, solicitamos que Vossas Excelências determinem que o presente Projeto de Lei seja lido e votado em Regime de Urgência, nos termos do Artigo 175 e seguintes do Regimento Interno dessa Câmara Municipal de Vereadores

São estas Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores as justificativas do Projeto de Lei em Anexo, no entanto continuamos a inteira disposição de Vossas Excelências para quaisquer outros acontecimentos que julgarem necessários.

Campos Borges/RS, 06 de outubro de 2022.

**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Respeito, trabalho e compromisso com o povo.*

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

